



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4329/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1621, de 11.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3852/2024, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal e Despacho n.º 33334 / 2024 – PRESI/GAPRE,~~

**RESOLVE:**

~~Atribuir ao servidor Neyvo Pinheiro de Souza, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001895, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Gerência de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de outubro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~